



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
GABINETE DO PRESIDENTE GERALDO DE FIGUEIREDO
ANDRADE NETTO

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2022

EMENTA: Denomina de “**Tenório Sebastião de Figueiredo**”, a Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua José Fernandes de Lima, nº 58, Conjunto Habitat I, Bairro Casa Própria, Município de Milagres-CE.

O **VEREADOR GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições legais especialmente o art. 150, § 1º, Inciso I do Regimento desta Casa de Leis, submete á apreciação dos vereadores da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Tenório Sebastião de Figueiredo**”, a Unidade Básica de Saúde-UBS, localizado na Rua José Fernandes de Lima, nº 58, Conjunto Habitat I, Bairro Casa Própria, Município de Milagres-CE.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente Geraldo de Figueiredo Andrade Netto, aos 03 do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


Geraldo de Figueiredo Andrade Netto

Autor da Proposição
